

- c) Participação em órgãos da Agência;
d) Processo de acreditação, pelo menos no caso das Ordens profissionais e similares.

22 — A atribuição de uma classificação global, preconizada no artigo 15.º, que conduziria, de acordo com o artigo 22.º, à definição de um *ranking* ou escalonamento das instituições ou dos cursos de ensino superior, parece-nos ser de evitar. De acordo com o nosso parecer, o Governo e as entidades reguladoras do ensino superior deveriam limitar-se a produzir um conjunto de indicadores objectivos e verificáveis, referentes aos diversos parâmetros de avaliação reconhecidos, que permitam a qualquer pessoa ou entidade construir o seu *ranking*, sem a possibilidade de lhe atribuir um carácter oficial e, menos ainda, com a chancela de uma entidade estatal. Neste contexto, chama-se a atenção para o facto de que a variedade de qualidades e de parâmetros de aferição, aliada à diversidade das formações ministradas por cada estabelecimento de ensino superior, deverá tornar extremamente difícil e arriscada a tentativa de estabelecimento de uma ordenação aglutinadora daqueles factores, que passaria sempre por uma ponderação de factores que seria seguramente difícil de consensualizar, uma vez que não deixaria de se estar a tentar comparar o que não é, em termos absolutos, comparável. Não obstante a nossa rejeição da aplicação do conceito de *ranking*, não excluimos a possibilidade de se estabelecer um *rating* das instituições e das respectivas formações, que se traduziria numa inclusão das mesmas em níveis globais de qualidade.

23 — As audições públicas, cuja inclusão no processo de avaliação externa se preconiza no n.º 6 do artigo 19.º, sendo aparentemente apelativas pelo grau de abertura que poderiam conferir ao processo, podem ser contraproducentes, como algumas experiências passadas demonstram. Recomenda-se por isso que este n.º 6 seja retirado do referido artigo.

Questões de pormenor

24 — Sugere-se que, no preâmbulo, o parágrafo que se inicia por «Subjaz [...]» seja redigido de uma forma mais clara.

25 — Na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º deveria provavelmente ler-se «grau de internacionalização» em vez de «cooperação internacional».

26 — O teor do n.º 2 do artigo 9.º não é claro, porquanto não se entende o que possam ser as «avaliações transversais de parâmetros relevantes do desempenho de conjuntos de estabelecimentos de ensino superior ou de ciclos de estudos», que nele se preconiza.

27 — O artigo 10.º é, em nosso parecer, dispensável, até porque não integra bem o conceito de auditoria que transparece na proposta de diploma.

28 — No artigo 14.º, n.º 1, sugere-se que se diga «peritos de instituições estrangeiras ou nacionais» em vez de «peritos de instituições estrangeiras ou internacionais».

11 de Julho de 2007. — O Presidente, *Júlio Pedrosa de Jesus*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso (extracto) n.º 14 700/2007

Contratos de docentes — 2005-2006

Fernando Paulo Mateus Elias, presidente do conselho executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Alexandra Maria Lourenço Alves.
Ana Cláudia Palhoto Lucena Amaral.
Andreia Faria da Graça.
Andreia Henriques Ferreira Salvador.
Ángela João dos Santos Carrondo.
Augusto Pereira Faustino.
Carlos Miguel da Costa Correia.
Eunice dos Anjos Rebelo Palma.
Fabiola Valente Calvo.
Iolanda Saraiva Vieira.
Laura Maria Peixoto de Almeida.
Liliana Marques Susano.
Lúcia Cláudia Ramalheira Felício.
Maria Cristina Marques Pereira.
Maria Felicidade Ribeiro Soares Silva.
Mário Filipe Carvalho Gajo Faria.

Nuno André dos Santos Oliveira.
Patrícia Barosa de Carvalho.

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Despacho n.º 17 861/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho de nomeação n.º 14 236/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Leiria, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo Sónia Carina Rodrigues Nunes.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ferreira Santana*.

Despacho n.º 17 862/2007

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho de nomeação n.º 14 236/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, foram homologados os contratos dos docentes das escolas e grupos abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2005-2006:

219939 EB1 de Engenho:

Alexandra Costa Torres Saltão.

255907 EB1 Professor Francisco Veríssimo:

Ângela Raquel Lopes Carlos Filipe.

620725 J. I. da Moita:

Maria Cristina Fernandes Tavares Lucas.

341733 Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclo de Guilherme Stephens:

01 — 1.º grupo:

Rosa Maria Ribeiro Chiquita Pereira Neves.

02 — 2.º grupo:

Maria Alexandra Oliveira Correia.

03 — 3.º grupo:

Andreia do Carmo Costa Borges da Silva.

Rosinda Maria de Sousa Arrimar.

Sónia Patrícia Simões Antunes.

04 — 4.º grupo:

Hélia Filipa João Figueiredo.

Sílvia José da Cruz Monteiro.

Vera Cristina Bento Ligeirio.

05 — 5.º grupo:

Fernando Alexandre do Carmo Amâncio.

07/08 — Trabalhos Manuais:

Carla Antónia Silveira Cabral Garcia.

Helena Cátia da Silva Silvestre.

Margarida Maria Calçada Fernandes.

09 — Educação Física:

Jorge Humberto Elias Martinho.

Paula Sofia Varandas Marques Martins Rodrigues.

10 — Educação Moral e Religiosa Católica:

Isabel Maria de Carvalho Carreira.

Paulo César Pires de Magalhães.

11 — 1.º grupo:
Sandra Amaral Quinteiro.

20 — 8.º grupo A:
Maria Odete das Neves.
Fernanda Maria Reis de Sousa.

21 — 8.º grupo B:
Carla Sofia Santos Lucas.

25 — 12.º grupo B:
Lisete Antónia Pereira da Costa.

28 — 12.º grupo B:
David João Martins Rodrigues.

39 — Informática:
Mónica Andreia Vieira Vitorino.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ferreira Santana*.

Agrupamento de Escolas de Marzovelos — Viseu

Rectificação n.º 1260/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o código do grupo do contrato da professora Fernanda Maria da Silva Henriques do ano escolar de 2004-2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «08» deve ler-se «8.º B».

3 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Luís Monteiro Bexiga*.

Nome	Da zona	Código	Para a Escola	Código
João Manuel Manso Dias	Guarda	09	EB 23 de Sabugal	344760
Maria José Luís Bernardo Bárrios	Guarda	09	EB 1 da Ruvina	270416
José Libânio Esteves Bernardo	Guarda	09	EB 1 Aldeia Velha	201972

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Despacho (extracto) n.º 17 865/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Sabugal, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, o docente Fernando Pereira Teixeira Escaleira, da Escola EB 23 Figueira Castelo Rodrigo, com o código 403714, para a Escola EB 23 de Sabugal, com o código 344760.

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Despacho (extracto) n.º 17 866/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Sabugal, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeada, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril,

Agrupamento de Escolas do Sabugal

Despacho (extracto) n.º 17 863/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Sabugal, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

	Grupo
Anabela Marques Fernandes	240
Ángela Cristina Costa Ramos	220
Carina Isabel Soares Gil	EMRC
Isabel Maria da Costa Ferreira	420
Paula Sofia Antunes Constantino Vaz	600

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Despacho (extracto) n.º 17 864/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Sabugal, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram nomeados ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os docentes abaixo indicados:

com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, a docente Maria Eurica Gonçalves, da EB1 Colmeal da Torre, código 216690, para a EB1 de Sabugal, Código 272280.

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Despacho n.º 17 867/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e com os artigos 26.º e 27.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Junho, a professora do quadro de zona pedagógica, grupo 100, do quadro zona pedagógica do Douro — Penedono (código 20), para o quadro de zona pedagógica de Viseu (código 18).

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas*.